



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/CR Nº 6/2018

*Suspende o expediente e o atendimento ao público
no Fórum Trabalhista da Zona Sul.*

O PRESIDENTE e a CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO da indisponibilidade de acesso ao link da internet;

CONSIDERANDO que todas as Varas do Trabalho do Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo são eletrônicas e não podem funcionar sem acesso ao PJe JT.

RESOLVEM:

Art. 1º. Suspende, no Fórum Trabalhista da Zona Sul, o expediente e o atendimento ao público no dia 17 de janeiro de 2018, a partir das 14h30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



Publicado no
DEJT - Seção J
Em: 17/01/18

Gabinete da Presidência